

PORTARIA Nº 199/2024/GAB/EMSERH, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 209/2024-GGCONT/EMSERH – (M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA)**, referente ao **Processo Administrativo nº 2023.110215.00443-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

| Fiscais Administrativos | Matrícula | Cargo |
|---|------------------|----------------------------|
| Titular: Bianca Larissa Gomes Costa | 13764 | Supervisora Administrativa |
| Suplente: João Lucas da Luz da Silva | 13805 | Supervisor Administrativo |
| Suplente: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa | 1163 | Supervisora Administrativa |
| Suplente: José Manoel Mendonça Alves | 13775 | Supervisor Administrativo |
| Suplente: Fernando César Oliveira Pereira Júnior | 3431 | Supervisor Administrativo |
| Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes | 2705 | Supervisora Administrativa |
| Suplente: Airtton Santos Costa Júnior | 11148 | Supervisor Administrativo |
| Suplente: Lenyse Viana Leal | 12709 | Supervisora Administrativa |
| Suplente: Valéria Martins Ribeiro | 14185 | Supervisora Administrativa |
| Suplente: Maysa da Costa Rocha | 13717 | Analista Administrativa |
| Suplente: Ana Paula da Silva Costa | 14492 | Analista Administrativa |
| Suplente: Ericka Beatriz da Silva | 14026 | Analista Administrativa |
| Suplente: Sivoneide Duarte Rocha | 13233 | Analista Administrativa |
| Suplente: Célia Maria Messias da Silva | 1974 | Analista Administrativa |
| Suplente: Maria Clara Trajano Braid | 13774 | Analista Administrativa |
| Suplente: Ana Karoliny Launé de Carvalho | 13661 | Analista Administrativa |
| Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva | 13210 | Analista Administrativo |
| Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto | 13669 | Analista Administrativo |

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

| HOSPITAL GERAL DE TIMBIRAS | | |
|--|------------------|----------------------------|
| Fiscais Técnicos | Matrícula | Cargo |
| Titular: Leondas Queiroz Frazão Júnior | 12571 | Diretor Administrativo |
| Suplente: Aldilene da Conceição Lima Costa | 3083 | Coordenador de Atendimento |
| Suplente: Francimar Sousa Da Silva | 4157 | Coordenador Administrativo |
| Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa | 13764 | Supervisora Administrativa |

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 209/2024-GGCONT/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 2023.110215.00443-EMSERH, têm como objeto “a prestação Emergencial de **SERVIÇOS/CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO** das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender as necessidades da Unidade de Saúde

Hospital Geral de Timbiras, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH”

Art. 5º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 209/2024-GGCONT/EMSERH** será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da assinatura do contrato.


Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 209/2024-GGCONT/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 209/2024-GGCONT/EMSERH**.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE ABRIL DE 2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748